

junho 2016

Informação relevante sobre o recurso ao Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial - SIREVE (1)

Desde o início de operacionalização do SIREVE até 30 de junho/2016, 566 empresas apresentaram o seu processo de reestruturação e revitalização empresarial no quadro da plataforma electrónica disponibilizada pelo IAPMEI.

É sobre aquele conjunto de empresas que se disponibiliza informação sistematizada em torno da Caracterização Dimensional, Sectorial e Regional das empresas, Volume de Negócios, Passivo e Postos de Trabalho envolvidos, do Estádio dos Processos submetidos e do tempo de conclusão dos processos.

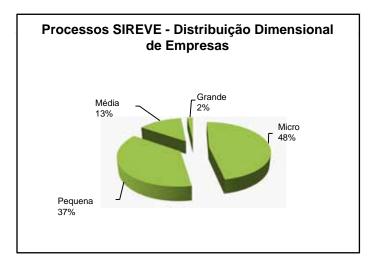
1. Caracterização Dimensional, Setorial e Regional das Empresas

Caracterização Dimensional

Do conjunto de empresas que, até à data de referência se apresentaram a SIREVE, mantém-se a prevalência de processos protagonizados por Micro e Pequenas Empresas - 480 empresas - as quais continuam a corresponder a cerca de 85% do total dos processos apresentados.

Face aos resultados da distribuição em causa, não se altera o alinhamento desta distribuição com a realidade das Micro e Pequenas Empresas no conjunto do tecido empresarial português.

SIREVE - Distribuição Dimensional			
Classificação	N.º	%	
Micro	270	47,7%	
Pequena	210	37,1%	
Média	76	13,4%	
Grande	10	1,8%	
	566		



(1) Sistema criado pelo Decreto Lei 178/2012, de 3 de agosto, republicado pelo DL 26/2015 de 6 de fevereiro





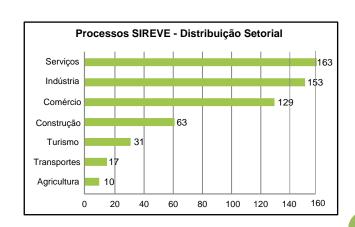


junho 2016

Caracterização Setorial

Os dados observados confirmam a significativa presença de empresas que integram os sectores tradicionais da economia portuguesa e que se encontram mais expostos às consequências da situação de fragilidade económica que o país atravessa.

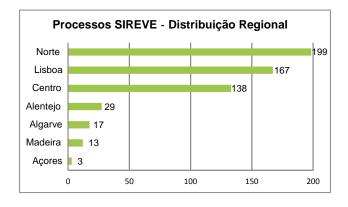
Assim, continuam a ser os sectores dos Serviços (S/ Turismo e S/Transportes), Indústria, Comércio e Construção, os sectores aos quais pertencem cerca de 89,7% das empresas que se apresentaram a SIREVE.



Caracterização Regional

Continuam a ser empresas localizadas nas regiões NUT II Norte, Centro e Lisboa que, com grande predominância, (≈ 90%) e até à data de 30 junho/2016, recorreram a SIREVE.

Ainda relativamente ao critério "Distribuição Regional", confirma-se a continuidade no alinhamento com a distribuição nacional das empresas portuguesas.



2. Caracterização das Empresas em função dos Postos de Trabalho, do Volume de Negócios e do Passivo

O conjunto das empresas que, até 30 de junho/2016, recorreram ao SIREVE e viram os seus processos concluídos, apresentavam, para as variáveis em epígrafe, os valores evidenciados no quadro abaixo.

	EMPRESAS	PT	Vol. Negócios	Passivo Total	Passivo AT	Passivo SS
Com Acordo	241	10.095	701.677	934.259	74.570	93.334
Com / tooldo	42,6%	55,8%	58,7%	46,7%	65,1%	54,3%
Sem Acordo	203	5.449	274.011	399.838	29.235	45.556
Jem Acordo	35,9% -	30,1%	22,9%	20,0%	25,5%	26,5%
Total	444	15.544	975.687	1.334.097	103.795	138.890
Relação com total do SIREVE	78,4%	85,8%	81,6%	66,7%	90,7%	80,7%









junho 2016

Os dados apresentados, permite-nos continuar a referenciar:

- O facto do Volume de Negócios (VN) anual ser substancialmente inferior ao valor do Passivo Total, representando o VN cerca de 73,1% do Passivo Total registado.
- A posição claramente minoritária dos credores públicos, AT e SS, os quais detêm cerca de 18.1% do total de créditos.
- Que continua a ocorrer uma forte dispersão em torno do valor médio de cada variável, dispersão que a amplitude entre Valor Máximo e Valor Mínimo evidencia.

Segmentando-se as empresas relativamente a cada uma das variáveis e em intervalos de frequência, a informação que se obtém é a que os quadros abaixo reflectem.

2.1 Postos de Trabalho

A distribuição em função do nº de trabalhadores continua a revelar forte alinhamento com a realidade nacional da dimensão empresarial.

Ou seja, o peso das Micro e PME, = 85%, continua a ser testemunho da realidade acima descrita, sendo que as empresas que possuem Postos de Trabalho em número < 10, continuam a constituir a clara maioria.

Processos SIREVE - Trabalhadores			
Postos de Trabalho	N.º Empresas		
< 10	282	49,8%	
> 10 ; < 50	201	35,5%	
> 50; < 250	74	13,1%	
> 250	9	1,6%	
	566		







junho 2016

2.2 Volume de Negócios

As características genéricas associadas ao V.N. das empresas que se apresentaram a SIREVE mantêm-se, ou seja:

- Verifica-se uma clara maioria, 78%, de empresas que registam V.N. anual < 2.000.000 €.
- Em contrapartida, só 17 das empresas registaram um V.N. > 10.000.000 €/Ano e só 1 apresenta um VN > 50.000.000 €/Ano.

Processos SIREVE – Vol. Negócios			
Vol. Negócios (10³ €)	N.º de empresas		
< 2.000	444	78,4%	
> 2.000 ; < 10.000	104	18,4%	
> 10.000 ; < 50.000	17	3,0%	
> 50.000	1	0,2%	
	566		

2.3 Passivo

Relativamente ao passivo das empresas que se apresentaram a SIREVE regista-se uma distribuição na qual uma clara maioria das empresas regista um passivo inferior a 2.000.000 €uros, ≈ 70% do universo, situação que não deixa de ser compaginável com a distribuição em torno do VN.

Processos SIREVE				
Passivo	(10³ €)	N.º de empresas		
< 2.000		398	70,32%	
> 2.000 ; <	10.000	131	23,14%	
> 10.000 ; < 3	50.000	33	5,83%	
> 50.000		4	0,71%	
		566		









junho 2016

3. Sobre os processos submetidos ao SIREVE

3.1 Estádio dos Processos

Relativamente ao estádio dos processos presentes a SIREVE não se registam alterações relativamente aos dados já reportados.

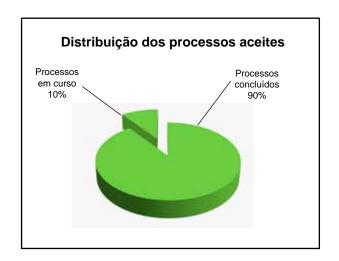
As causas da não aceitação de processos (recusas) decorrem de não conformidades processuais e técnicas relativamente aos requisitos exigidos para acesso ao SIREVE e que não foram sanadas em tempo útil pelos promotores.

Estádio dos processos SIREVE			
Entrados	566		
Aceites	484	85,5%	
Recusados	75	13,3 %	
Em aceitação	7	1,2 %	



3.2 Distribuição dos Processos Aceites

Relativamente à distribuição dos Processos Aceites, há a referir a diminuição dos processos em curso devido à redução do número de processos entrados e ao normal curso processual dos processos e o consequente aumento do nº de Processos concluídos.









junho 2016

3.3 Distribuição dos Processos Concluídos

Globalmente continua a existir a manutenção de uma situação de relativo equilíbrio na distribuição dos processos concluídos com e sem acordo, relação que, aliás, nos é transmitida pela imagem gráfica.



4. Tempo de Conclusão

Face ao conjunto de processos já concluídos, o tempo médio necessário à conclusão dos processos situa-se em 8 meses.

A obtenção de acordos necessita, em média, de 8,2 meses para que aconteça e a conclusão dos processos sem acordo de 7,9 meses.

Lisboa, 30 junho/ 2016



